



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0981

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 1450/2022 – GM.	2
PORTARIA Nº 125/2022 - GM	4
PORTARIA Nº 126/2022 - GM	5
PORTARIA Nº 127/2022 - GM	6
PORTARIA Nº 128/2022 – GM.....	7
PORTARIA Nº 031/2022 - SECEL	8
PORTARIA Nº 032/2022 - SECEL	9
PORTARIA Nº 033/2022 - SECEL	10
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	11
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL	13
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL	14
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2022-PMQC	16
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	18



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0981

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1450/2022 – GM.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Quarto Centenário/PR, e dá outras providências.

O senhor Wilson Akio Abe, Prefeito de Quarto Centenário, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a eleição para Conselheiro Tutelar realizada em 06 de outubro de 2019, e o Termo de Posse de 10 de Janeiro de 2020, publicado no órgão oficial municipal edição nº 385, de 14 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO as exigências estabelecidas no protocolo nº 18.616.167-0, o Município de Quarto Centenário regulariza a nomeação dos Conselheiros Tutelares de Quarto Centenário,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a nomeação do Conselho Tutelar do Município de Quarto Centenário, eleitos para o mandato de 04 (quatro) anos, gestão de 2020/2024, conforme os Conselheiros abaixo relacionados:

CONSELHEIROS TITULARES.

1ºAdriana de Oliveira dos Santos;

2ºAncelmo Mateus da Silva;

3ºCintia da Silva Vieira;

4ºVânia Cristina Pereira da Silva;

5ºManoel Messias Ferreira.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0981

CONSELHEIROS SUPLENTES

1º OCELANO ALVES;

2º ROSÂNGELA SPLENDORE DA SILVA;

3º JOSÉ BENEDITO BARBOZA;

4º JESSICA MARIA FRANCISCO DA SILVA;

5º DANIELLY DA ROCHA DE ALMEIDA;

Art. 2º. Os membros do Conselho Tutelar, ora nomeados, observarão as competências que lhes são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 548/2017 e lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da criança e do Adolescente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 1404/2022.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 01 de agosto de 2022.

Wilson Akio Abe

Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0981

PORTARIA Nº 125/2022 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	01/08/2022	03/08/2022	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“1”	1.500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de Agosto de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0981

PORTARIA Nº 126/2022 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	CURITIBA-PR	01/08/2022	03/08/2022	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL SRº WILSON AKIO ABE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de Agosto de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0981

PORTARIA Nº 127/2022 - GM

“Nomear **ANGELA FERREIRA TUNIN** para exercer o cargo de Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, com respaldo na alínea "a", do inciso II, do artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a partir de 01 de agosto de 2022, à senhora **ANGELA FERREIRA TUNIN**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.171.602-1/SESP-PR e CPF nº 032.599.229-03, para exercer o cargo de Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com subsídios fixados consoante diretrizes traçadas na Emenda Constitucional nº 19/98 e Lei nº 655/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de agosto de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0981

PORTARIA Nº 128/2022 – GM

“Prorroga a licença por motivo de doença em pessoa da família, sem vencimento do cargo efetivo de professor, da Servidora **FLAVIA ZANATA COLIN AMORIM**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos § 1º e § 2º do art. 99, da Lei Municipal nº 034/97, e considerando o contido no processo protocolizado sob nº 061/2022.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, a partir de 01 de agosto de 2022, licença por motivo de doença em pessoa da família, sem vencimento, pelo período de 30 dias, da servidora **FLAVIA ZANATA COLIN AMORIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.002.574-8/SESP-PR e CPF nº 836.954.199-20, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, cargo efetivo de professor, matrícula 228, nomeada em 06 de março de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de agosto de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0981

PORTARIA Nº 031/2022 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
VILSON BOLONHA	GOIOERÊ – PR	01/08/2022	31/08/2022	14	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE DE GOIOERÊ – PR	“R”	560,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 01 de Agosto de 2022.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0981

PORTARIA Nº 032/2022 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2021.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ADMAR RAMOS DO SANTOS	FORMOSA DO OESTE – PR	01/08/2022	31/08/2022	23	TRANSPORTAR ALUNOS DA APAE ATÉ A CIDADE DE FORMOSA DO OESTE – PR	“R”	920,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 01 de Agosto de 2022.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0981

PORTARIA Nº 033/2022 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CÍCERO LUIZ DA SILVA	GOIOERÊ – PR	01/08/2022	31/08/2022	23	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE DE GOIOERÊ – PR	“R”	920,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 01 de Agosto de 2022.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0981

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 121/2022
b) Licitação Nº : 47/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 01/08/2022
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), CONFORME MEMORIAL, PLANILHAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL.

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fornecedor: VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI
CNPJ/CPF: 12.436.735/0001-41

LOTE 1

Valor Total do Lote: 29.993,89 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA.AF_05/2021	METROS	1.977,10	5,3300	10.537,94



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0981

2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E=30CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021.	M ²	635,40	30,6200	19.455,95
---	--	----------------	--------	---------	-----------

Valor Total Adjudicado e Homologado -R\$ 29.993,89

QUARTO CENTENÁRIO, 01 de agosto de 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0981

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-PMQC

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-PMQC**, que considerando o atendimento ao edital de classificação final datado e publicado no dia 26/07/2022, onde a licitante **G. F. CONSTRUTORA E MATERIAIS LTDA (classificada em 1º lugar no certame em tela)**, inscrita no CNPJ nº **06.281.761/0001-45**, apresentou tempestivamente a prova de regularidade junto à fazenda federal e municipal válidas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 43, §1º, da Lei Complementar 123/2006), conforme protocolo nº 689/2022-1.

Do exposto, a Comissão Permanente de Licitações decidiu pela classificação final da seguinte licitante:

LOTE 01

Classificação	Empresa	Valor R\$
1º	G. F. CONSTRUTORA E MATERIAIS LTDA , inscrita no CNPJ nº 06.281.761/0001-45 .	R\$ 38.423,47 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário/PR, 01 de agosto de 2022

DAYANE CRISTINA DOS SANTOS
Presidente

MARCELO PEREZ MACIEL
Secretário

JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA
Membro



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0981

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-PMQC

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-PMQC**, que considerando o atendimento ao edital de classificação final datado e publicado no dia 27/07/2022, onde a licitante **G. F. CONSTRUTORA E MATERIAIS LTDA (classificada em 1º lugar no certame em tela)**, inscrita no CNPJ nº **06.281.761/0001-45**, apresentou tempestivamente a prova de regularidade junto à fazenda federal e municipal válidas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 43, §1º, da Lei Complementar 123/2006), conforme protocolo nº 696/2022-1.

Do exposto, a Comissão Permanente de Licitações decidiu pela classificação final das seguintes licitantes:

Classificação	Empresa	Valor R\$ (Lote 01)
1º	G. F. CONSTRUTORA E MATERIAIS LTDA , inscrita no CNPJ nº 06.281.761/0001-45 .	R\$ 96.859,31 (noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).
2º	R. MUCHENISKI-ME , inscrita no CNPJ nº 28.839.620/0001-38 .	R\$ 99.909,66 (noventa e nove mil novecentos e nove reais e sessenta e seis centavos).



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0981

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário/PR, 01 de agosto de 2022.

DAYANE CRISTINA DOS SANTOS
Presidente

MARCELO PEREZ MACIEL
Secretário

JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA
Membro



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0981

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2022-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 12.436.735/0001-41, estabelecida à Rua José Bulla, Nº. 62, Jardim Internorte, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **RUBENS GARCEZ BATISTA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 2.163.280/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 412.988.889-72, residente e domiciliado na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente ARP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), CONFORME MEMORIAL, PLANILHAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL**, conforme descrição constante na proposta de preços do fornecedor, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento do objeto.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01					
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1.977,10	METROS	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA.AF_05/2021	5,3300	10.537,94
2	635,40	M²	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E=30CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021.	30,6200	19.455,95
TOTAL DO LOTE					29.993,89



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0981

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

362	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	8081	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
25	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
266	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 01 de Agosto de 2022.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0981

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino